



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de Março de 2006



Série

Número 49

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Avisos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que de acordo com o disposto na alínea e), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, o desajustamento funcional é uma das situações que pode dar lugar à reconversão profissional.

Considerando que o funcionário Carlos Duarte Mendes Gonçalves, com a categoria de Ajudante de Ocupação Principal, vem exercendo funções correspondentes à carreira de Assistente Administrativo.

Considerando que o funcionário não possui as habilitações literárias de base exigidas para o ingresso na referida carreira.

Considerando que a falta de habilitações profissionais ou qualificação profissional é suprida pela aprovação em curso ou cursos de formação profissional, nos termos do número 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se necessário proceder à reconversão profissional do mesmo.

Considerando que o funcionário supra mencionado adquiriu até à presente data, com aproveitamento, a seguinte formação de interesse para o exercício das funções de Assistente Administrativo:

- "Microsoft Word 1", com a duração de 25 horas;
- "Microsoft Excel 1", com a duração de 25 horas;
- "Técnicas Administrativas - nível 1", com a duração de 30 horas;
- "Técnicas Administrativas - nível 2", com a duração de 30 horas;
- "Direitos e deveres dos funcionários públicos", com a duração de 18 horas.

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional do funcionário Carlos Duarte Mendes Gonçalves para a carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo Especialista, a ser ministrada pela Divisão de Formação Profissional, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março:

- Acção de formação de "Código do Procedimento Administrativo", com a duração de 30 horas.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 13 dias do mês Dezembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 02 de Março de 2006 e no uso de competência delegada, nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico de Emprego Especialista, do grupo de pessoal Técnico Profissional, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º

6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeadas definitivamente as funcionárias Délia Maria Jardim Pereira Conceição e Maria Zélia Gonçalves Faria Alves, aprovadas no referido concurso, na categoria de Técnico de Emprego Especialista.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 2 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES****Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na pág. 3, no JORAM, n.º 16, II Série, de 23 de Janeiro de 2006, abaixo se rectifica:

Onde se lê:

"...RUI DAVID PITA MARQUES..."

deve ler-se:

"...RUI DAVID PITAMARQUES LUÍS..."

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 24 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do art. 22.º, conjugado com o art. 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, que aprovou o regime e orgânica do Serviço Regional de Saúde, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o DR. JOÃO MANUEL RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar para o cargo de Director Clínico da Área Hospitalar do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., em comissão de serviço, por três anos.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março e vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias de Fevereiro de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

RESUMO CURRICULAR

João Manuel Rodrigues da Silva, nasceu no Funchal a 14 de Maio de 1956, casado e pai de duas filhas.

Concluiu o curso de Medicina em Julho de 1980, com a classificação final de 14 valores.

Foi interno do então Centro Hospitalar do Funchal sob a direcção do Prof. Ornelas Monteiro; do Hospital de Santa Cruz, sob a direcção do Prof. Manuel Machado Macedo e do Prof. Queiroz e Melo e residente do Instituto do Coração da Universidade de São Paulo, sob a direcção do Prof. Zerbini e Prof. Adib Jatene.

Concluiu a especialização em cirurgia cardíaca e torácica, prestando provas públicas em 8 de Julho de 1991, com a classificação de 19 valores.

Implementou e criou a especialidade e a unidade de cirurgia cardiotorácica do Centro Hospitalar do Funchal, onde realizou a primeira cirurgia de coração aberto fora dos grandes centros do País.

Foi admitido no quadro de pessoal e nomeado responsável da unidade de cirurgia cardiotorácica do Centro Hospitalar do Funchal em 01 de Outubro de 1992.

Prestou provas públicas para Consultor em 9 de Abril de 1999, tendo tomado posse do lugar de Assistente Graduado em 8 de Julho do mesmo ano.

Em Dezembro de 2000, foi nomeado adjunto do Director Clínico do então Centro Hospitalar do Funchal, assumindo o cargo de Director do Bloco Operatório e reconduzido em Junho de 2003 na agora denominada Direcção Clínica dos Cuidados Hospitalares.

Foi nomeado Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, tendo prestado provas públicas em 31 de Janeiro de 2004 e obtido a classificação de 19 valores.

Frequentou os seguintes cursos de valorização profissional:

Bioengenharia aplicada à cirurgia
Gestão hospitalar por departamentos
Gestão da mudança e trabalho em equipa
Codificação clínica
Liderança e gestão de conflitos
Introdução à gestão para clínicos

Foi autor ou co-autor de 35 trabalhos científicos, moderou e/ou foi autor de 11 conferências e mesas redondas e participou em mais de 6 dezenas de reuniões científicas, no País e no estrangeiro.

Tem sido convidado para leccionar na Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny e na Escola Superior de Enfermagem da Universidade da Madeira.

Foi vogal da Direcção do Conselho Regional da Ordem dos Médicos entre 1993 e 1999, sublinhando-se o trabalho na organização das conferências "Economia e Saúde" e Jornada de Reflexão "Saúde na Madeira - Passado, Presente e Futuro" e ainda a sua nomeação para representar a Ordem dos Médicos no grupo de trabalho que permitiu a revisão da Convenção.

É membro da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, Sociedade Portuguesa de Cirurgia Cardiotorácica e Vascular, da International Society of Cardiothoracic Surgeons e do Rotary Club do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Comunica-se a todos os interessados de que a lista de antiguidade a que se referem os artigos 93.º e seguintes do D.L. 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, se encontra afixado na sede deste Instituto, à Travessa do Cabido, n.º 16 - 9000-715 Funchal.

Se no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, não houver a interposição de recurso, a lista considerar-se-á definitiva.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 3 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, avisam-se todos os interessados, que a partir do dia 8 de Março e até o dia 7 de Abril de 2006, encontra-se em discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Espaço Mil e Noventa - Sociedade Imobiliária, Lda., com sede no Edifício Três Lagares, Entrada B, Quinta da Redonda - Vila Real, que incide sobre o prédio rústico art.º 73 da secção AR, localizado na Ponta, Processo n.º 160/2005-1.6.0002.

Durante o período de discussão pública o referido projecto de loteamento poderá ser consultado no Núcleo de Apoio Administrativo à Urbanização e Edificação, sito na Rua Cristovão Colombo, n.º 10, desta cidade do Porto Santo, devendo as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados serem apresentadas por escrito naquele serviço, até à data de encerramento do período de discussão.

Porto Santo e Paços do Concelho, aos 21 de Fevereiro de 2006.

A VEREADORA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, Fátima Filipa de Menezes

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, avisam-se todos os interessados, que a partir do dia 8 de Março e até o dia 7 de Abril de 2006, encontra-se em discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Henriques & Henriques, S.A., com sede no Edifício Anadia, 2.º Esquerdo, Rua Visconde do Anadia, n.º 19, que incide sobre o prédio resultante da anexação dos prédios urbanos art.ºs 2.297.º, 2.298.º, 2.475.º, 2.476.º, 2.477.º, 2.478.º e 2.557.º, rústicos art.ºs 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 193, 194, 207, todos da secção AL, e do misto (urbano art.º 714.º e rústico art.º 206.º, da secção AL), localizados na Lapeira, Processo n.º 1166/2005-1.6.0017.

Durante o período de discussão pública o referido projecto de loteamento poderá ser consultado no Núcleo de Apoio Administrativo à Urbanização e Edificação, sito na Rua Cristovão Colombo, n.º 10, desta cidade do Porto Santo, devendo as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados serem apresentadas por escrito naquele serviço, até à data de encerramento do período de discussão.

Porto Santo e Paços do Concelho, aos 21 de Fevereiro de 2006.

A VEREADORA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, Fátima Filipa de Menezes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)